



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018, DE 16 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Teresópolis, referente ao exercício de 2022, será elaborado e executado segundo a diretriz geral estabelecida no termo da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, e dos art. 116 a 128 da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - a estrutura e organização do orçamento;
- IV - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- V - as diretrizes para execução e limitação do orçamento;
- VI - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;
- VIII - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- IX - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022, encontram-se detalhadas no Anexo XII desta Lei e deverão seguir o seguinte Macro Áreas da Administração Municipal.

I - – Macro Área 1 – ECONOMIA E GESTÃO:

- a) prover e gerir os recursos financeiros do Município com Excelência e Ênfase no cumprimento das obrigações tributárias;
- b) aumento sustentável da arrecadação e gestão fiscal;
- c) modernização e promoção da eficiência da Administração Pública Municipal; promoção e articulação institucional e política;
- d) promoção e articulação institucional e política;
- e) apoio logístico as demais políticas de governo;
- f) gestão e articulação das ações de governo para suporte das decisões do Chefe do Executivo;
- g) inclusão produtiva com intermediação de empregos;
- h) atendimento e qualificação do trabalhador para inserção e reinserção no mercado de trabalho;
- i) criar ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento da atividade produtiva Teresopolitana;
- j) consolidação da estrutura de produção agropecuária com sustentabilidade e produtos de qualidade;
- l) promover a gestão e a função social do território e da economia através de políticas públicas de estímulo e fomento ao desenvolvimento;
- m) estabelecer arranjos racionais para a distribuição de alimentos e melhoria das condições de produção e comercialização.

II - -- Macro Área 2 – INFRAESTRUTURA:

- a) ampliar a infraestrutura com inclusão social e econômica;
- b) redução do déficit habitacional através da melhoria das condições de moradia, infraestrutura e regularização fundiária;
- c) otimização das atividades de segurança pública;
- d) redução dos índices de criminalidade;
- e) aumento da sensação de segurança;
- f) modernização tecnológica e segurança de eventos;
- g) integração de políticas sociais;
- h) erradicação da pobreza;
- i) promoção e defesa dos Direitos Humanos.

III - -- Macro Área 3 – QUALIDADE DE VIDA:

- a) melhorar a situação da saúde da população de Teresópolis;
- b) promover a redução de desastres no Município;
- c) promoção do desenvolvimento sustentável por meio da consolidação das ações de defesa do meio ambiente.

IV - -- Macro Área 4 – CAPITAL HUMANO:

- a) promover a melhoria do IDEB;
- b) tornar-se referência de bons resultados educacionais no cenário regional;



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

- c) promoção e desenvolvimento científico, da inovação tecnológica e da capacitação profissional do cidadão;
- d) formular políticas públicas com a participação da sociedade;
- e) valorizar a diversidade cultural;
- f) democratizar o acesso à cultura;
- g) estimular a criação artística e a economia criativa;
- h) preservar o patrimônio material e imaterial e promover a modernização da gestão;
- i) fomentar o esporte e o lazer em todas as suas potencialidades e perspectivas;
- j) promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Município.

§ 1º. A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no *Caput* deste artigo e, em especial, aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão de gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio da manutenção da Administração Municipal;
- IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º. Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o *Caput* deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2022, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, em decorrência de créditos adicionais especiais ocorridos ou, ainda, quando da sanção da lei do Plano Plurianual referente ao período 2022/2025.

CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º Integram esta Lei os anexos referenciados nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2022 levarão em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais constantes desta Lei.

Art. 4º Estão discriminados no Anexo I desta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual – LOA será estruturada a partir da visão funcional. As ações de Governo deverão ser apresentadas, sempre que couber na seguinte sequência de identificação:

I - órgão, unidade orçamentária;

II - função, Subfunção, programa, projeto e/ou atividade e operações especiais.

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Função: maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que compõem o setor público;

II - Subfunção: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público;.

III - Programa: instrumento de organização da ação de governo visando à concretização de objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no Plano Plurianual – PPA;

IV - Projeto: instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a

expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo;

V - Atividade: instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo;

VI - Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestações diretas sob a forma de bens e serviços;

Art. 7º Na Lei Orçamentária Anual a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, os grupos de despesas serão classificados da seguinte forma:

I - Despesas Correntes:

a) pessoal e Encargos Sociais;

b) juros e Encargos da Dívida;

c) outras Despesas Correntes.

II - Despesas de Capital:

a) investimentos;

b) inversões Financeiras;

c) amortização da Dívida.

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o art. 118 da Lei Orgânica do Município de Teresópolis, compreenderá:

I - Orçamento Fiscal referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades de administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades a eles vinculadas da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos pelo Poder Público.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária compreenderá a programação dos Órgãos da Administração Direta, incluindo os Fundos Municipais e da Administração Indireta do Município.

Art. 9º No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em 30 de junho de 2021, em perfeito equilíbrio entre os mesmos.

Art. 10. A alocação de recurso na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados em conformidade com a LRF, no seu art. 4º, I, “e”.

Parágrafo único. As normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento serão definidas com vista à economicidade, eficiência e eficácia das ações governamentais.

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2022 será encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2021, conforme art. 119 da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, especiais, extraordinários e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita, em conformidade com os incisos I e II do art. 125 da Lei Orgânica do Município combinando com as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, até o limite de 10% (dez por cento) das despesas total fixadas por esta Lei. **(REDAÇÃO ALTERADA PELO ART. 1º, DA EMENDA Nº 001/2021).(Vetado aguardando apreciação do legislativo).**

Parágrafo único. Consideram-se recursos para abertura de créditos adicionais, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, inclusive da Reserva de Contingência;

IV - o produto de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

V - os provenientes de convênios firmados durante a execução do orçamento.

Art. 12-A. A Lei Orçamentaria para o exercício de 2022 conterà autorização para contratação de Operações de crédito de qualquer natureza, inclusive arrendamento mercantil, observado o limite de endividamento de 50% (cinquenta por cento) das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida no art. 30 e 32, da Lei de responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000. **(REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA EMENDA Nº 001/2021). (Vetado aguardando apreciação do legislativo)**

Parágrafo único. A Contratação de Operação de créditos dependerá de Autorização em Lei específica, em conformidade com o Art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000(**REDAÇÃO INTRODUZIDA PELO ART. 2º, DA EMENDA Nº 001/2021).** **(Vetado aguardando apreciação do legislativo)**

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de Projeto de Lei específico.

Art. 14. Na programação de investimentos dos órgãos da Administração Direta e Indireta, a Lei Orçamentária Anual observarão os seguintes princípios:

I - os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025;

II - não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

ao Erário ou a população a ser diretamente beneficiada, excluída os projetos de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem-estar da população;

III - contribuam, prioritariamente, para a melhoria da qualidade de vida da população;

IV - impliquem na geração de emprego e renda;

V - reduzam o desequilíbrio social;

VI - contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;

VII - promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

Art. 15. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de financiamento e em desacordo com os ditames desta Lei.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual permitirá a programação constante de propostas, convênios, financiamentos, incentivos, projetos e similares, classificados ou não como despesa continuada, desde que sejam definidas as fontes de financiamento nos anos envolvidos.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária será constituído de:

I - mensagem;

II - texto da Lei;

III - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 18. A proposta orçamentária conterá dotação denominada reserva de contingência que será de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2021, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, podendo ser utilizada para a abertura de crédito adicional, conforme o art. 8º da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 19. A execução da Lei Orçamentária de 2022 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

na Administração Pública.

§ 1º. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovar a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 20. O Poder Legislativo e as Autarquias Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais até o **dia 01 de julho de 2021**, suas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 21. Para efeitos do inciso I, art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo somente poderá contribuir para o custeio de Despesas de competência de outros entes da federação mediante acordo ou convênio e observado o crédito orçamentário, mediante autorização do Poder Legislativo. **(REDAÇÃO ALTERADA PELO ART. 3º, DA EMENDA Nº 001/2021).(Vetado aguardando apreciação do legislativo)**

Art. 22. É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições, ressalvadas aquelas destinadas a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

I - prestem atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, turismo, saúde, educação, cultura e desporto;

II - sejam vinculados a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - preencham as condições previstas no inciso I, § 3º do art. 12 e art. 16 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º. Para habilitarem-se ao recebimento de subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, bem como o previsto no art. 116 da Lei Federal 8.666/93, especialmente com relação à regularidade fiscal exigida pela CRFB/88, em seu art. 195, § 1º e Lei Federal 8.666/93, art. 116 c/c art. 29.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e/ou Legislativo Municipal, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, atendendo o exigido no art. 16 e seu parágrafo, da Lei Federal 4.320/64, ao Tribunal de Contas do Estado e aos demais órgãos fiscalizadores.

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 23. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2022 a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º no caso de obras e serviços de engenharia aqueles até o limite estabelecido na alínea “a”, inciso I, e nos de outros serviços e compras até o limite da alínea “a” do inciso II, ambos do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo:

- I - com pessoal e encargos patronais;
- II - obrigações constitucionais e legais do município;
- III - despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS
SOCIAIS

Art. 26. Os Poderes Executivos e Legislativos terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em julho de 2021, projetada para o exercício de 2022, considerando os eventuais acréscimos legais.

Art. 27. No exercício de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites prudenciais estabelecidos no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, será necessária adoção das medidas que tratam os incisos I a V da referida Lei Complementar, salvo a contratação de horas extras em situações emergenciais ou de imperiosa necessidade da Administração Pública.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente deverá ser reduzido de acordo com as medidas que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal, preservando os servidores das áreas de Saúde, Educação e Segurança, observando os prazos determinados no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28. No exercício de 2022, ficam autorizadas concessões de vantagens, benefícios, aumentos de remuneração, transformação de cargos, realização de concurso público, alteração de estrutura de carreiras, criação de cargos, admissões e contratações de pessoal, desde que atendido os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 e formulação de Lei específica conforme o Art. 37 da Constituição Federal e seja autorizado através de autorização Legislativa. **(REDAÇÃO ALTERADA PELO ART. 4º, DA ENENDA Nº 001/2021).(Vetado aguardando apreciação do legislativo)**

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 29. Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária.

Parágrafo único. As alterações na Legislação Tributária Municipal, dispondo, especialmente sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Contribuição de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de Projeto de Lei a ser enviado à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

Art. 30. Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município, o Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, observados os princípios da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. A Lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor depois de atendido o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 32. Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 33. As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data de encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 34. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão a conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 35. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais até o último dia útil do mês de julho, a relação dos precatórios a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme o que determina o art. 100 § 1º e § 1º-A, da Constituição, especificando:

I - número da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo de causa julgada;

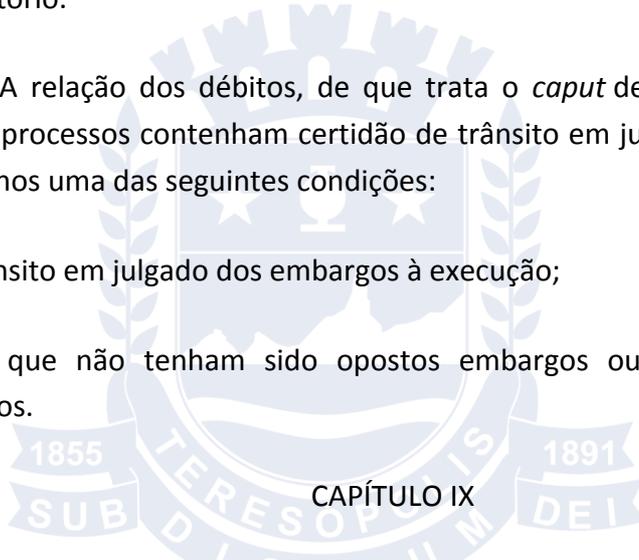
IV - nome do beneficiário;

V - valor do precatório.

Parágrafo único. A relação dos débitos, de que trata o *caput* deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atenda pelo menos uma das seguintes condições:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.



CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Entendem-se como despesas de conservação do patrimônio público aquelas ações diretamente vinculadas a qualquer despesa com manutenção, recuperação e conservação do patrimônio público existente, tais como: ações específicas de conservação de prédios e próprios, de áreas urbanizadas e ajardinadas e manutenção de vias públicas, recuperação de vias entre outras.

Art. 37. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 38. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de leis relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao

Orçamento Anual e aos créditos adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 40. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, até o último dia útil do exercício de 2021, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, cuja discriminação, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 41. Fica autorizada a inclusão na LOA para 2022 o programa de trabalho para combate a epidemia do COVID-19 e reestruturação dos danos causados pela epidemia.

Art. 42. O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal serão aprovados e estabelecidos por ato próprio de seu dirigente, obedecidas às dotações constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 43. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual serão orientadas no sentido de garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, bem como transparência dos atos públicos, de forma a atender as necessidades dos munícipes.

Art. 44. Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

1

LEI MUNICIPAL Nº 4.018, DE 16 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Teresópolis, referente ao exercício de 2022, será elaborado e executado segundo a diretriz geral estabelecida no termo da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, e dos art. 116 a 128 da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I** - as prioridades e metas da administração;
- II** - as metas e riscos fiscais;
- III** - a estrutura e organização do orçamento;
- IV** - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- V** - as diretrizes para execução e limitação do orçamento;
- VI** - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VII** - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;
- VIII** - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- IX** - as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022, encontram-se detalhadas no Anexo XII desta Lei e deverão seguir o seguinte Macro Áreas da Administração Municipal.

I.– Macro Área 1 – ECONOMIA E GESTÃO:

- a.** prover e gerir os recursos financeiros do Município com Excelência e Ênfase no cumprimento das obrigações tributárias;
- b.** aumento sustentável da arrecadação e gestão fiscal;
- c.** modernização e promoção da eficiência da Administração Pública Municipal;
- d.** promoção e articulação institucional e política;
- e.** apoio logístico as demais políticas de governo;
- f.** gestão e articulação das ações de governo para suporte das decisões do Chefe do Executivo;
- g.** inclusão produtiva com intermediação de empregos;
- h.** atendimento e qualificação do trabalhador para inserção e reinserção no mercado de trabalho;
- i.** criar ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento da atividade produtiva Teresopolitana;
- j.** consolidação da estrutura de produção agropecuária com sustentabilidade e produtos de qualidade;
- l.** promover a gestão e a função social do território e da economia através de políticas públicas de estímulo e fomento ao desenvolvimento;
- m.** estabelecer arranjos racionais para a distribuição de alimentos e melhoria das condições de produção e comercialização.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

II – Macro Área 2 – INFRAESTRUTURA:

- a. ampliar a infraestrutura com inclusão social e econômica;
- b. redução do déficit habitacional através da melhoria das condições de moradia, infraestrutura e regularização fundiária;
- c. otimização das atividades de segurança pública;
- d. redução dos índices de criminalidade;
- e. aumento da sensação de segurança;
- f. modernização tecnológica e segurança de eventos;
- g. integração de políticas sociais;
- h. erradicação da pobreza;
- i. promoção e defesa dos Direitos Humanos.

III. – Macro Área 3 – QUALIDADE DE VIDA:

- a. melhorar a situação da saúde da população de Teresópolis;
- b. promover a redução de desastres no Município;
- c. promoção do desenvolvimento sustentável por meio da consolidação das ações de defesa do meio ambiente.

IV. – Macro Área 4 – CAPITAL HUMANO:

- a. promover a melhoria do IDEB;
- b. tornar-se referência de bons resultados educacionais no cenário regional;
- c. promoção e desenvolvimento científico, da inovação tecnológica e da capacitação profissional do cidadão;
- d. formular políticas públicas com a participação da sociedade;
- e. valorizar a diversidade cultural;
- f. democratizar o acesso à cultura;
- g. estimular a criação artística e a economia criativa;
- h. preservar o patrimônio material e imaterial e promover a modernização da gestão;
- i. fomentar o esporte e o lazer em todas as suas potencialidades e perspectivas;
- j. promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Município.

§ 1º. A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no *Caput* deste artigo e, em especial, aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I.- provisão de gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e Poder Legislativo;
- II.- compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III.- despesas indispensáveis ao custeio da manutenção da Administração Municipal;
- IV.- conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º. Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o *Caput* deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2022, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, em decorrência de créditos adicionais especiais ocorridos ou, ainda, quando da sanção da lei do Plano Plurianual referente ao período 2022/2025.

**CAPÍTULO II
DAS METAS E RISCOS FISCAIS**

Art. 3º Integram esta Lei os anexos referenciados nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2022 levarão em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais constantes desta Lei.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

Art. 4º Estão discriminados no Anexo I desta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual – LOA será estruturada a partir da visão funcional. As ações de Governo deverão ser apresentadas, sempre que couber na seguinte sequência de identificação:

- I.** órgão, unidade orçamentária;
- II -** função, Subfunção, programa, projeto e/ou atividade e operações especiais.

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I -** Função: maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que compõem o setor público;
- II -** Subfunção: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público;·.
- III -** Programa: instrumento de organização da ação de governo visando à concretização de objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no Plano Plurianual – PPA;
- IV -** Projeto: instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo;
- V -** Atividade: instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo;
- VI -** Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestações diretas sob a forma de bens e serviços;

Art. 7º Na Lei Orçamentária Anual a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, os grupos de despesas serão classificados da seguinte forma:

- I -** Despesas Correntes:
 - a.** pessoal e Encargos Sociais;
 - b.** juros e Encargos da Dívida;
 - c.** outras Despesas Correntes.

- II -** Despesas de Capital:
 - a.** investimentos;
 - b.** inversões Financeiras;
 - c.** amortização da Dívida.

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o art. 118 da Lei Orgânica do Município de Teresópolis, compreenderá:

- I.** - Orçamento Fiscal referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades de administração direta e indireta;
- II.** - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades a eles vinculadas da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos pelo Poder Público.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária compreenderá a programação dos Órgãos da Administração Direta, incluindo os Fundos Municipais e da Administração Indireta do Município.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

Art. 9º No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em 30 de junho de 2021, em perfeito equilíbrio entre os mesmos.

Art. 10. A alocação de recurso na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados em conformidade com a LRF, no seu art. 4º, I, “e”.

Parágrafo único. As normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento serão definidas com vista à economicidade, eficiência e eficácia das ações governamentais.

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2022 será encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2021, conforme art. 119 da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E
SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, especiais, extraordinários e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita, em conformidade com os incisos I e II do art. 125 da Lei Orgânica do Município combinando com as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, até o limite de 10% (dez por cento) das despesas total fixadas por esta Lei. **(REDAÇÃO ALTERADA PELO ART. 1º, DA EMENDA Nº 001/2021). (Vetado aguardando apreciação do legislativo).**

Parágrafo único. Consideram-se recursos para abertura de créditos adicionais, desde que não comprometidos:

- I -** o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II -** os provenientes de excesso de arrecadação;
- III -** os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, inclusive da Reserva de Contingência;
- IV -** o produto de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;
- V -** os provenientes de convênios firmados durante a execução do orçamento.

Art. 12-A. A Lei Orçamentária para o exercício de 2022 conterà autorização para contratação de Operações de crédito de qualquer natureza, inclusive arrendamento mercantil, observado o limite de endividamento de 50% (cinquenta por cento) das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida no art. 30 e 32, da Lei de responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000. **(REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA EMENDA Nº 001/2021). (Vetado aguardando apreciação do legislativo)**

Parágrafo único. A Contratação de Operação de créditos dependerá de Autorização em Lei específica, em conformidade com o Art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 **(REDAÇÃO INTRODUZIDA PELO ART. 2º, DA EMENDA Nº 001/2021). (Vetado aguardando apreciação do legislativo)**

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de Projeto de Lei específico.

Art. 14. Na programação de investimentos dos órgãos da Administração Direta e Indireta, a Lei Orçamentária Anual observarão os seguintes princípios:

- I -** os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025;
- II -** não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao Erário ou a população a ser diretamente beneficiada, excluída os projetos de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem-estar da população;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

- III - contribuam, prioritariamente, para a melhoria da qualidade de vida da população;
- IV - impliquem na geração de emprego e renda;
- V - reduzam o desequilíbrio social;
- VI - contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;
- VII - promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

Art. 15. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de financiamento e em desacordo com os ditames desta Lei.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual permitirá a programação constante de propostas, convênios, financiamentos, incentivos, projetos e similares, classificados ou não como despesa continuada, desde que sejam definidas as fontes de financiamento nos anos envolvidos.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária será constituído de:

- I - mensagem;
- II - texto da Lei;
- III - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 18. A proposta orçamentária conterá dotação denominada reserva de contingência que será de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2021, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, podendo ser utilizada para a abertura de crédito adicional, conforme o art. 8º da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 19. A execução da Lei Orçamentária de 2022 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

§ 1º. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovar a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 20. O Poder Legislativo e as Autarquias Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais até o **dia 01 de julho de 2021**, suas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 21. Para efeitos do inciso I, art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo somente poderá contribuir para o custeio de Despesas de competência de outros entes da federação mediante acordo ou convênio e observado o crédito orçamentário, mediante autorização do Poder Legislativo. **(REDAÇÃO ALTERADA PELO ART. 3º, DA EMENDA Nº 001/2021). (Vetado aguardando apreciação do legislativo)**

Art. 22. É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições, ressalvadas aquelas destinadas a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

- I - prestem atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, turismo, saúde, educação, cultura e desporto;
- II - sejam vinculados a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III - preencham as condições previstas no inciso I, § 3º do art. 12 e art. 16 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

§ 1º. Para habilitarem-se ao recebimento de subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, bem como o previsto no art. 116 da Lei Federal 8.666/93, especialmente com relação à regularidade fiscal exigida pela CRFB/88, em seu art. 195, § 1º e Lei Federal 8.666/93, art. 116 c/c art. 29.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e/ou Legislativo Municipal, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, atendendo o exigido no art. 16 e seu parágrafo, da Lei Federal 4.320/64, ao Tribunal de Contas do Estado e aos demais órgãos fiscalizadores.

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 23. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2022 a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º no caso de obras e serviços de engenharia aqueles até o limite estabelecido na alínea “a”, inciso I, e nos de outros serviços e compras até o limite da alínea “a” do inciso II, ambos do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo:

- I - com pessoal e encargos patronais;
- II - obrigações constitucionais e legais do município;
- III - despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. Os Poderes Executivos e Legislativos terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em julho de 2021, projetada para o exercício de 2022, considerando os eventuais acréscimos legais.

Art. 27. No exercício de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites prudenciais estabelecidos no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, será necessária adoção das medidas que tratam os incisos I a V da referida Lei Complementar, salvo a contratação de horas extras em situações emergenciais ou de imperiosa necessidade da Administração Pública.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente deverá ser reduzido de acordo com as medidas que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal, preservando os servidores das áreas de Saúde, Educação e Segurança, observando os prazos determinados no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28. No exercício de 2022, ficam autorizadas concessões de vantagens, benefícios, aumentos de remuneração, transformação de cargos, realização de concurso público, alteração de estrutura de carreiras, criação de cargos, admissões e contratações de pessoal, desde que atendido os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 e formulação de Lei específica conforme o Art. 37 da Constituição Federal e seja autorizado através de autorização Legislativa. **(REDAÇÃO ALTERADA PELO ART. 4º, DA ENENDA Nº 001/2021). (Vetado aguardando apreciação do legislativo)**

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 29. Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária.

Parágrafo único. As alterações na Legislação Tributária Municipal, dispondo, especialmente sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Contribuição de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de Projeto de Lei a ser enviado à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

Art. 30. Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município, o Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, observados os princípios da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. A Lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor depois de atendido o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 32. Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 33. As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data de encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 34. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão a conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 35. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais até o último dia útil do mês de julho, a relação dos precatórios a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme o que determina o art. 100 § 1º e § 1º-A, da Constituição, especificando:

- I - número da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo de causa julgada;
- IV - nome do beneficiário;
- V - valor do precatório.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. A relação dos débitos, de que trata o *caput* deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atenda pelo menos uma das seguintes condições:

- I -** certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II -** certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Entendem-se como despesas de conservação do patrimônio público aquelas ações diretamente vinculadas a qualquer despesa com manutenção, recuperação e conservação do patrimônio público existente, tais como: ações específicas de conservação de prédios e próprios, de áreas urbanizadas e ajardinadas e manutenção de vias públicas, recuperação de vias entre outras.

Art. 37. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 38. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de leis relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 40. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, até o último dia útil do exercício de 2021, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, cuja discriminação, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 41. Fica autorizada a inclusão na LOA para 2022 o programa de trabalho para combate a epidemia do COVID-19 e reestruturação dos danos causados pela epidemia.

Art. 42. O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal serão aprovados e estabelecidos por ato próprio de seu dirigente, obedecidas às dotações constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 43. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual serão orientadas no sentido de garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, bem como transparência dos atos públicos, de forma a atender as necessidades dos munícipes.

Art. 44. Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

VINÍCIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

**ANEXO I – RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS
FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	4.800	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	4,800
Dívidas em processo de reconhecimento	6.000		
Avais e garantias concedidas		Limitações de Empenho	7,000
Assunção de passivos			
Assistências diversas			
Outros passivos contingentes	1.000		
SUBTOTAL (1)	11.800	SUBTOTAL	11.800

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	2.000	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	
Restituição de tributos a maior	200		
Discrepância de projeções	1.000	Contingenciamento de dotações orçamentárias	4.200
Outros riscos fiscais	1.000		
SUBTOTAL (2)	4.200	SUBTOTAL	4.200
TOTAL (1+2)	16.000	TOTAL	16.000

FONTE: Secretaria de Fazenda

O Anexo de Riscos Fiscais compreende os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas. Serão alocados no orçamento fiscal, a título de *Reserva de Contingência*, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, que poderá ser utilizado para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. São denominados passivos contingentes os riscos decorrentes de contenciosos judiciais e contratuais que podem acarretar o aumento da dívida pública, tais como: ações trabalhistas, indenizatórias, de desapropriação, entre outras. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de risco fiscal, conforme estabelecido no §1º do art. 100 da Constituição Federal.

Consideram-se riscos fiscais imprevisíveis as situações de emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista, crises financeiras de impacto nacional, entre outras que sejam capazes de afetar as metas de resultado primário. Na ocorrência desses eventos danosos, o Município poderá fazer uso da reserva de contingência, assim como deverá promover limitação de empenhos e movimentação financeira de despesas discricionárias, tais como: anulação de dotações previstas para a realização de investimentos (quando não comprometidas) a redução das despesas de custeio administrativo.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

ANEXO II – RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100
Receita Total	632.440	608.887	5,97	668.805	643.898	5,75	706.793	680.471	5,68
Receitas Primárias (I)	630.337	606.853	5,97	667.968	641.747	5,75	705.908	468.198	5,68
Despesa Total	632.440	606.887	5,97	668.805	643.898	5,75	706.793	680.471	5,68
Despesas Primárias (II)	629.419	608.688	5,97	666.995	643.687	5,75	704.880	680.248	5,68
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.031	989	5,97	1.090	1.045	5,75	1.151	1.104	5,68
Resultado Nominal	-37.877	-37.877	5,97	-40.054	-40.054	5,75	-42.329	-42.329	5,68
Dívida Pública Consolidada	218.022	218.022	5,97	230.558	230.558	5,75	243.653	243.653	5,68
Dívida Consolidada Líquida	-10.311	-10.311	5,97	-10.903	-10.903	5,75	-11.522	-11.522	5,68
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0		0	0		0	0	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0		0	0		0	0	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0		0	0		0	0	

FONTE: RREO – 6º Bimestre/2020 e RGF – 3º Quadrimestre/2020.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

ANEXO III – METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF – Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% PIB (c/a)x100
Receita Total	599.258,3		580.945,1		-18.313,2	3,05%
Receitas Primárias (I)	597.688,9		579.839,5		-17.849,4	2,98%
Despesa Total	581.537,9		508.634,9		-72.903,0	12,53%
Despesas Primárias (II)	580.852,1		507.949,1		-72.903,0	12,55%
Resultado Primário (III) = (I-II)	16.830,7		-72.996,0		-55.059,7	327,13%
Resultado Nominal	-17.720,4		-72.310,2		-90.030,6	408,06%
Dívida Pública Consolidada	160.112,9		156.589,9		-3.523,0	2,20%
Dívida Consolidada Líquida	123.718,9		92.066,3		-31.652,6	25,58%

FONTE: RREO – 6º Bimestre/2020 e RGF – 3º Quadrimestre/2020



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

ANEXO IV – METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo III (LRF art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
Receita Total	559.286	573.857	4,00	596.811	5,97	632.440	5,75	668.805	5,68	706.794
Receitas Primárias (I)	557.478	572.280	4,00	595.171	5,97	630.702	5,75	666.970	5,68	704.850
Despesa Total	559.286	573.857	4,00	596.811	5,97	632.440	5,75	668.805	5,68	706.794
Despesas Primárias (II)	556.537	572.243	4,00	595.132	5,97	630.660	5,75	666.920	5,68	704.800
Resultado Primário (III) = (I – II)	941	937	4,00	974	5,97	1.032	5,75	1.091	5,68	1.152
Resultado Nominal	-34.450	-34.370	4,00	-35.744	5,97	-37.870	5,75	-40.050	5,68	-42.320
Dívida Pública Consolidada	199.362	197.827	4,00	205.740	5,97	218.020	5,75	230.560	5,68	243.660
Dívida Consolidada Líquida	-9.379	-9.357	4,00	-9.731	5,97	10.310	5,75	10.900	5,68	11.520

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
Receita Total	535.516	560.800	4,00	583.232	5,97	618.050	5,75	653.590	5,68	690.710
Receitas Primárias (I)	533.784	559.144	4,00	581.509	5,97	616.230	5,75	691.170	5,68	729.940
Despesa Total	535.516	560.800	4,00	583.232	5,97	618.050	5,75	563.590	5,68	690.710
Despesas Primárias (II)	532.884	559.043	4,00	581.404	5,97	616.110	5,75	651.540	5,68	688.550
Resultado Primário (III) = (I – II)	900	899	4,00	939	5,97	995	5,75	1.052	5,68	1.111
Resultado Nominal	-34.450	-34.370	4,00	-35.744	5,97	-37.870	5,75	-40.050	5,68	-42.320
Dívida Pública Consolidada	192.289	197.827	4,00	205.740	5,97	218.020	5,75	230.560	5,68	243.660
Dívida Consolidada Líquida	-9.379	-9.357	4,00	-9.731	5,97	10.310	5,75	10.900	5,68	11.520

FONTE: Relatórios da Secretaria Municipal de Fazenda / Memória de Cálculo / RREO – 6º Bimestre/2020.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

ANEXO V – METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF – Demonstrativo IV (LRF art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	570.734,12	66,34	378.663,79	79,44	300.847,97	-0,11
Reservas						
Resultado Acumulado	-1.173.477,45	-117,85	-1.382.976,46	-47,69	-659.594,98	100,11
TOTAL	-602.743,33	-51,51	-1.004.312,67	31,75	-358.747,01	100,00

FONTE: Secretaria de Fazenda – Balanço Patrimonial 2020 – Anexo 14 – consolidado.

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGIME PREVIDENCIÁRIO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	9.656,35	125,92	12.159,56	-26,14	3.179,30	-0,04
Reservas						
Resultado Acumulado	-1.087.641,97	-139,17	-1.513.687,48	-46,04	-696.951,12	100,04
TOTAL	-1.077.985,62	-13,25	-1.501.527,92	-72,18	-693771,82	100,00

FONTE: Tereprev – Balanço Patrimonial 2020 – Anexo 14



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

ANEXO VI – METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia- II d)+III h)	(h) = ((Ib- II e)+III i)	(i) = (Ic-III f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Secretaria de Fazenda – Relatório da Receita Segundo Categoria Econômica – Anexo 02 consolidado/2020.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

**ANEXO VII – METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

AMF – Demonstrativo IV (LRF art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
Impostos e taxas municipais	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Municipal nº 1.239/1988 – Concessão de incentivos a empresas hoteleiras que promovam o desenvolvimento do turismo	4.314,3	4.439,1	4.568,0	Conforme Inciso I, do art. 14 da LRF, a renúncia foi considerada na estimativa de receitas da Lei Orçamentária, na forma do art. 12, razão pela qual não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO.
		Lei Municipal nº 1.586/1994 – Concessão de incentivos fiscais a proprietários de terrenos urbanos não edificados que sejam utilizados para implantação de hortas urbanas.				
		Lei Municipal nº 1.763/1997 – Concessão de incentivos fiscais a empresas que admitem em seus quadros funcionais pessoas portadoras de deficiência				
		Lei Municipal nº 1.823/1998 – Concessão de benefícios a empresas de diversas áreas				
		Lei Municipal nº 1.872/1998 – Concessão de incentivos fiscais para realização de projetos culturais				
Impostos e taxas municipais		Lei Complementar Municipal nº 56/2004 – Regularização da situação fiscal conforme inciso I, art. 132 da Lei Municipal nº 977/1979 e Lei Municipal nº 103/2007.				
Impostos e taxas municipais		Lei Municipal nº 103/2007 – Incentivo de concessão de alvarás, de licença e autorização a estabelecimentos no Município.				
ISSQN	Lei Complementar Municipal nº 49/2003 – Concessão de incentivos referentes ao ISSQN					
IPTU, ISSQN e taxas	Lei Municipal nº 977/1979 – Concessão de incentivos fiscais relativos ao IPTU, ISSQN e Taxas.					
		TOTAL	4.314,3	4.439,1	4.568,0	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda – Memorando nº 111/2021 - Março/2021.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

ANEXO VIII – METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

RECEITAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.431,6	34.231,3	35.410,6
RECEITAS CORRENTES	13.460,6	14.060,1	13.989,5
Receita de Contribuição dos Segurados	13.460,6	14.060,1	13.989,5
Pessoal Civil Pessoal	12.991,7	13.557,3	13.468,0
Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	152,8	0,00	0,00
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	2.790,4	718,3	913,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	365,9	302,4
Outras Receitas Correntes	453,6	352,4	611,5
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos.			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil Pessoal			
Militar			
Cobertura de déficit Atuarial Regime de			
Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial Receita de			
Serviços Outras Receitas			
Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	51.431,6	34.231,3	35.410,6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

DESPESAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	94.248,3	92.253,4	102.472,0
ADMINISTRAÇÃO	38,4	7.332,1	89.839,0
Despesas Correntes	38,4	7.332,1	12.633,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	94.209,9	84.921,3	102.472,0
Pessoal Civil	94.209,9	84.921,3	102.472,0
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	94.248,3	92.256,4	102.472,0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-42.867,1	-58.066,0	-67.061,4
--	------------------	------------------	------------------

A O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2018	2019	2020
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	41.046,4	64.375,10	65.237,5
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	41.064,4	64.375,10	65.237,5
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS	3.148,6	9.433,5	6.895,8

FONTE: RREO – 6º bimestre/2020



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

ANEXO IX – METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	DO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exercício anterior) +(c)
2020	R\$ 140.139.245,81	R\$ 52.588.925,35	R\$ 87.550.320,46	R\$ 87.550.320,46
2021	R\$ 133.017.548,69	R\$ 71.873.533,35	R\$ 61.144.015,34	R\$ 148.694.335,80
2022	R\$ 131.487.985,39	R\$ 76.800.587,43	R\$ 54.687.397,96	R\$ 203.381.733,76
2023	R\$ 129.893.851,34	R\$ 80.372.970,55	R\$ 49.520.880,79	R\$ 252.902.614,55
2024	R\$ 128.329.992,39	R\$ 83.689.294,25	R\$ 44.640.698,14	R\$ 297.543.312,69
2025	R\$ 126.519.225,77	R\$ 87.006.410,86	R\$ 39.512.814,91	R\$ 337.056.127,60
2026	R\$ 124.705.929,02	R\$ 90.285.161,82	R\$ 34.420.767,20	R\$ 371.476.894,80
2027	R\$ 122.871.695,78	R\$ 93.361.869,73	R\$ 29.509.826,05	R\$ 400.986.720,85
2028	R\$ 121.094.290,79	R\$ 96.249.150,80	R\$ 24.845.139,98	R\$ 425.831.860,83
2029	R\$ 118.808.595,00	R\$ 98.856.197,77	R\$ 19.952.397,23	R\$ 445.784.258,06
2030	R\$ 116.649.613,72	R\$ 101.418.742,04	R\$ 15.230.871,68	R\$ 461.015.129,74
2031	R\$ 114.831.931,97	R\$ 103.799.433,76	R\$ 11.032.498,21	R\$ 472.047.627,95
2032	R\$ 112.722.202,43	R\$ 105.856.488,10	R\$ 6.865.714,33	R\$ 478.913.342,28
2033	R\$ 110.706.261,25	R\$ 107.484.319,44	R\$ 3.221.941,81	R\$ 482.135.284,09
2034	R\$ 108.687.146,10	R\$ 109.035.794,73	-R\$ 348.648,63	R\$ 481.786.635,46
2035	R\$ 106.670.586,91	R\$ 110.476.879,32	-R\$ 3.806.292,41	R\$ 477.980.343,05
2036	R\$ 104.746.397,34	R\$ 111.768.793,73	-R\$ 7.022.396,39	R\$ 470.957.946,67
2037	R\$ 102.645.191,02	R\$ 112.899.073,70	-R\$ 10.253.882,68	R\$ 460.704.063,99
2038	R\$ 100.447.145,52	R\$ 113.849.704,92	-R\$ 13.402.559,40	R\$ 447.301.504,59
2039	R\$ 98.417.662,54	R\$ 114.850.633,23	-R\$ 16.432.970,69	R\$ 430.868.533,90
2040	R\$ 96.331.466,34	R\$ 115.771.450,09	-R\$ 19.439.983,75	R\$ 411.428.550,14
2041	R\$ 94.146.596,01	R\$ 116.486.080,01	-R\$ 22.339.484,00	R\$ 389.089.066,14
2042	R\$ 92.049.986,73	R\$ 117.013.799,31	-R\$ 24.963.812,59	R\$ 364.125.253,56
2043	R\$ 89.963.515,93	R\$ 117.326.384,72	-R\$ 27.362.868,79	R\$ 336.762.384,76
2044	R\$ 87.970.227,12	R\$ 117.423.390,25	-R\$ 29.453.163,12	R\$ 307.309.221,64
2045	R\$ 85.994.998,61	R\$ 117.302.119,13	-R\$ 31.307.120,53	R\$ 276.002.101,11
2046	R\$ 84.012.666,64	R\$ 116.914.103,25	-R\$ 32.901.436,62	R\$ 243.100.664,49
2047	R\$ 82.163.151,81	R\$ 116.261.460,19	-R\$ 34.098.308,38	R\$ 209.002.356,11
2048	R\$ 80.448.533,11	R\$ 115.311.535,16	-R\$ 34.863.002,04	R\$ 174.139.354,07
2049	R\$ 78.786.187,55	R\$ 113.964.566,86	-R\$ 35.178.379,31	R\$ 138.960.974,76
2050	R\$ 77.202.970,81	R\$ 112.263.569,70	-R\$ 35.060.598,89	R\$ 103.900.375,88
2051	R\$ 75.683.636,13	R\$ 110.300.024,02	-R\$ 34.616.387,89	R\$ 69.283.987,98
2052	R\$ 74.155.226,88	R\$ 108.147.737,10	-R\$ 33.992.510,21	R\$ 35.291.477,77
2053	R\$ 72.592.119,04	R\$ 105.855.674,94	-R\$ 33.263.555,90	R\$ 2.027.921,87
2054	R\$ 70.984.188,17	R\$ 103.443.427,09	-R\$ 32.459.238,92	-R\$ 30.431.317,05
2055	R\$ 66.165.694,39	R\$ 100.920.637,11	-R\$ 34.754.942,72	-R\$ 65.186.259,78
2056	R\$ 64.446.977,93	R\$ 98.301.851,50	-R\$ 33.854.873,58	-R\$ 99.041.133,35
2057	R\$ 62.668.031,20	R\$ 95.558.779,76	-R\$ 32.920.748,55	-R\$ 131.961.881,91
2058	R\$ 60.831.189,22	R\$ 92.787.047,42	-R\$ 31.955.858,20	-R\$ 163.917.740,11
2059	R\$ 58.938.773,05	R\$ 89.900.507,99	-R\$ 30.961.734,94	-R\$ 194.879.475,04
2060	R\$ 56.996.123,30	R\$ 86.937.344,88	-R\$ 29.941.221,58	-R\$ 224.820.696,62
2061	R\$ 55.012.947,28	R\$ 83.912.366,19	-R\$ 28.899.418,92	-R\$ 253.720.115,54
2062	R\$ 52.995.920,98	R\$ 80.835.755,01	-R\$ 27.839.834,03	-R\$ 281.559.949,56



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

ANEXO IX – METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

(Continuação)
ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	DO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exercício anterior) +(c)
2063	R\$ 50.949.852,45	R\$ 77.714.845,11	-R\$ 26.764.992,65	-R\$ 308.324.942,22
2064	R\$ 48.885.568,71	R\$ 74.566.151,17	-R\$ 25.680.582,46	-R\$ 334.005.524,68
2065	R\$ 46.819.702,80	R\$ 71.415.043,94	-R\$ 24.595.341,13	-R\$ 358.600.865,81
2066	R\$ 44.756.942,00	R\$ 68.268.672,97	-R\$ 23.511.730,97	-R\$ 382.112.596,78
2067	R\$ 42.705.051,42	R\$ 65.138.882,59	-R\$ 22.433.831,16	-R\$ 404.546.427,94
2068	R\$ 40.668.967,73	R\$ 62.033.202,76	-R\$ 21.364.235,03	-R\$ 425.910.662,97
2069	R\$ 38.662.725,88	R\$ 58.973.041,31	-R\$ 20.310.315,43	-R\$ 446.220.978,40
2070	R\$ 36.692.833,95	R\$ 55.968.325,12	-R\$ 19.275.491,17	-R\$ 465.496.469,57
2071	R\$ 34.764.388,35	R\$ 53.026.827,87	-R\$ 18.262.439,52	-R\$ 483.758.909,09
2072	R\$ 32.885.426,44	R\$ 50.160.809,09	-R\$ 17.275.382,65	-R\$ 501.034.291,75
2073	R\$ 31.063.136,78	R\$ 47.381.233,64	-R\$ 16.318.096,87	-R\$ 517.352.388,61
2074	R\$ 29.297.888,10	R\$ 44.688.663,98	-R\$ 15.390.775,87	-R\$ 532.743.164,49
2075	R\$ 27.594.142,71	R\$ 42.089.906,51	-R\$ 14.495.763,80	-R\$ 547.238.928,29
2076	R\$ 25.948.561,85	R\$ 39.579.868,59	-R\$ 13.631.306,74	-R\$ 560.870.235,03
2077	R\$ 24.369.353,19	R\$ 37.171.069,55	-R\$ 12.801.716,35	-R\$ 573.671.951,38
2078	R\$ 22.861.447,97	R\$ 34.871.031,06	-R\$ 12.009.583,10	-R\$ 585.681.534,48
2079	R\$ 21.426.687,39	R\$ 32.682.561,61	-R\$ 11.255.874,22	-R\$ 596.937.408,70
2080	R\$ 20.058.522,79	R\$ 30.595.672,35	-R\$ 10.537.149,56	-R\$ 607.474.558,25
2081	R\$ 18.765.035,03	R\$ 28.622.689,19	-R\$ 9.857.654,16	-R\$ 617.332.212,41
2082	R\$ 17.550.302,30	R\$ 26.769.832,68	-R\$ 9.219.530,37	-R\$ 626.551.742,78
2083	R\$ 16.414.022,35	R\$ 25.036.641,78	-R\$ 8.622.619,43	-R\$ 635.174.362,21
2084	R\$ 15.357.441,45	R\$ 23.425.017,47	-R\$ 8.067.576,02	-R\$ 643.241.938,23
2085	R\$ 14.376.326,34	R\$ 21.928.502,66	-R\$ 7.552.176,31	-R\$ 650.794.114,54
2086	R\$ 13.475.794,24	R\$ 20.554.902,74	-R\$ 7.079.108,50	-R\$ 657.873.223,05
2087	R\$ 12.655.689,17	R\$ 19.303.979,82	-R\$ 6.648.290,65	-R\$ 664.521.513,70
2088	R\$ 11.909.978,86	R\$ 18.166.532,73	-R\$ 6.256.553,87	-R\$ 670.778.067,57
2089	R\$ 11.235.805,35	R\$ 17.138.202,18	-R\$ 5.902.396,83	-R\$ 676.680.464,40
2090	R\$ 10.628.827,34	R\$ 16.212.366,30	-R\$ 5.583.538,95	-R\$ 682.264.003,35
2091	R\$ 10.083.312,09	R\$ 15.380.280,80	-R\$ 5.296.968,71	-R\$ 687.560.972,06
2092	R\$ 9.594.144,86	R\$ 14.634.144,07	-R\$ 5.039.999,22	-R\$ 692.600.971,28
2093	R\$ 9.154.733,34	R\$ 13.963.900,77	-R\$ 4.809.167,42	-R\$ 697.410.138,70
2094	R\$ 8.759.648,51	R\$ 13.361.269,84	-R\$ 4.601.621,33	-R\$ 702.011.760,04

FONTE: Tereprev – Março/2021.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

ANEXO X METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente da Receita	36.504
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	-2.247
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	34.257
Redução Permanente da Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	34.257
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	34.257

Fonte: Memória de Cálculo

Nota: Na apuração da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo – DOCC está prevista a redução permanente de despesas por meio da racionalização da utilização dos recursos humanos. O valor atribuído ao campo *Aumento Permanente da Receita* foi gerado a partir da análise de crescimento/diminuição das receitas próprias e daquelas oriundas de impostos federais e estaduais.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

**ANEXO XI METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para o exercício de 2021 e o de indicar metas para os exercícios de 2022.

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da LRF, ficam apresentadas a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir os recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade e mesmo a ampliação e o aprimoramento dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população pela Municipalidade.

Os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias foram preenchidos conforme orientação do *Manual de Demonstrativos Fiscais Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios* – válido para o exercício de 2019 – 8ª Edição, elaborado pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional.

A projeção das metas anuais para o período de 2021 a 2024 observou, entre outros fatores, a arrecadação realizada no exercício financeiro de 2020 e a estimativa das receitas constantes na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Sobre a base de cálculo das receitas, respeitando suas características, foram aplicadas variações de produtose de preços, representadas pelas estimativas de variação do Produto Interno Bruto – PIB, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do índice Geral de Preços – IGP-DI, extraídas das projeções de mercado realizadas pelo Banco Central do Brasil.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA):

VARIÁVEIS	2021	2022	2023	2024
PIB Nacional (Crescimento % anual)	3,26	2,48	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo – SELIC (média % anual)	4,00	5,50	6,00	6,00
Câmbio (R\$/US\$ - final do ano)	5,15	5,13	5,00	5,00
Inflação média ((% anual) projetada com base no índice oficial de inflação (IPCA).	4,10	3,49	3,25	3,18
IGP-DI	8,98	4,00	3,78	3,50

FONTE: Relatório de Inflação – Banco Central do Brasil – Março/2021.

Expectativas de Mercado – FOCUS – BCBManual

RGF - 8ª edição

Resolução 4.582/2017



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

Os recursos disponíveis não comportam o volume de despesas exigido para manutenção da máquina administrativa. Medidas devem ser tomadas para a redução do custeio, objetivando aportar montante maior de recursos em investimentos para a Municipalidade.

Para obtenção dos valores correntes foram utilizados os dados dos balanços 2018 e 2019, a previsão orçamentária para 2020 e as projeções para os exercícios de 2021 a 2022, considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos, bem como a tendência de arrecadação entre 2015 a 2017. Os valores constantes foram obtidos dos valores correntes expurgando-se os índices de inflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais dos exercícios de 2022 a 2023 para o exercício de 2021 e inserindo os índices de inflação aplicados no valor corrente, trazendo os valores executados nos exercícios de 2022 a 2023 também para os praticados em 2023, utilizando os índices apresentados abaixo:

INFLAÇÃO	2021	2022	2023	2024
MÉDIA	3,05	3,42	3,35	3,35

FONTE: Histórico de Metas para a inflação – BCB – Março/2021.

INFLAÇÃO	2021	2022	2023	2024
PREVISTA	4,10	3,49	3,25	3,18

FONTE: Histórico de Metas para a inflação – BCB – Março/2021.

A Receita Primária corresponde ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos das aplicações financeiras e as receitas de serviço.

A Despesa Primária corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida.

O Resultado Primário procura medir o comportamento fiscal do Governo Municipal no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária, ou seja, a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas financeiras e a Despesa Primária – que são as despesas orçamentárias do Governo no período, excluídas as despesas com dívidas financeiras.

Para cálculo do Resultado Nominal é necessário obter o resultado da Dívida Fiscal Líquida – que é a Dívida Consolidada Líquida adicionada a Receita de Privatizações. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada subtraindo o total do Ativo Financeiro, ou seja, a disponibilidade de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres.

O Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício em análise em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida no período anterior ao de referência, sendo o objetivo da apuração do Resultado Nominal medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida.

As memórias de cálculo das Receitas Total e Primária, das Despesas Total e Primária e da Dívida Pública são as que seguem:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

CÁLCULO DA RECEITA

Em milhares

RECEITA	ARRECADADA		LOA 2021	PREVISTA		
	2019	2020		2021	2022	2023
RECEITA CORRENTE	527.742,0	567.322,6	580.458,2	580.458,2	615.111,6	650.480,5
Receita Tributária						
Impostos	130.466,7	139.925,5	149.062,0	149.062,0	157.961,0	167.043,8
Imposto Predial	40.204,6	48.589,9	46.800,0	46.800,0	49.513,9	52.444,5
Imposto Territorial	2.863,6	5.071,2	5.200,0	5.200,00	5.519,4	5.827,7
Imposto Sobre a Renda	20.045,0	24.498,2	24.960,0	24.960,0	26.450,1	27.970,9
ITBI	14.948,0	16.031,7	13.520,0	13.520,0	14.327,1	15.150,9
ISS	37.892,8	45.734,5	40.144,5	40.144,5	42.541,12	44.987,2
Taxas	5.280,6	5.663,4	4.801,8	4.801,8	5.090,00	5.382,6
Contribuições de Melhoria	1	1	1	1	1	1
Receita de Contribuição	22.910,9	24.571,9	20.800,0	20.800,00	22.041,7	23.309,0
Receita Patrimonial	1.711,3	1.968,4	1.681,7	1.681,7	1.782,0	1884,4
Receita Imobiliária	34	36	37	37	39	41
Receita Mobiliária	1.686,4	1.932,4	3.432,2	3.432,2	3.367,1	3.846,2
Receita de Serviços	3,5	3,7	3,4	3,4	3,6	3,8
Receita de Transferência	359.810,0	380.810,0	320.258,1	320.258,1	339.377,5	358.891,7
Transferência da União	153.651,4	164.791,1				
FPM	61.853,2	66.337,5	58.240,0	58.240,0	61.716,9	65.265,6
ITR	286	306	16,6	16,6	17,6	18,6
Recursos SUS	56.960,4	61.090,0	75.129,6	75.129,6	79.614,8	84.192,6
LC 87	251,9	270,1	208	208	220	232
FNAS	457,5	490,6	524,0	524,0		
Recursos FNDE	20.270,8	21.740,4	15.033,7	15.033,7	15.931,2	16.847,2
Outras Transferências	2.128,3	2.282,6	1.456,0	1.456,0	1.542,9	1.631,6
Transferência do Estado	109.193,8	117.110,3	103.168,0	103.168,0	109.327,12	115.613,4
ICMS	74.682,0	88.096,4	68.400,0	68.400,0	72.483,48	76.651,2
IPVA	21.763,1	27.171,5	18.304,0	18.304,0	19.396,7	20.512,0
IPI	1.718,1	1.842,6	1.830,4	1.830,4	1.939,6	2.051,1
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências multe-governamentais	96.216,1	103.191,7	91.520,0	91.520,0	96.983,7	102.560,2
Outras Transferências	1	1	1	1	1	1
Outras Receitas Correntes	4.622,2	4.957,3	13.887,6	13.887,6	14.716,6	15.562,8
RECEITA DE CAPITAL	2.065,8	2.215,5	276,7	276,7	293,2	310,0
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	23.795,6	25.580,2	16.076,0	16.076,0	17.035,7	18.015,2
DEDUÇÕES DA RECEITA	-32.123,6	-34.452,5	-35.201,9	-35.201,9	-37.303,4	-39.448,3
RECEITA TOTAL	521.479,9	573.857,7	596.811,0	596.811,0	632.440,6	668.805,9

CÁLCULO DA DESPESA

DESPESA	EXECUTADA		LOA 2021	PREVISTA		
	2019	2020		2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	421.763,1	556.804,1	568.670,4	568.670,4	602.620,0	637.270,6
Pessoal e Encargos Sociais	249.994,7	317.630,4	342.572,5	342.572,5	363.024,0	383.897,8
Juros e Encargos da Dívida	517,0	701,0	751,0	751,1	794,2	839,8
Outras Despesas Correntes	171.251,4	238.472,7	225.346,8	225.346,8	238.800,0	252.531,0
DESPESAS DE CAPITAL	3.429,3	17.053,6	24.640,5	24.640,5	26.111,5	27.612,9
Investimentos	2.318,3	11.887,1	18.538,3	18.538,3	19.645,0	20.784,1
Amortização da Dívida	1.111,0	5.166,5	6.102,2	6.102,2	6.466,5	6.838,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.500,0	3.500,0	3.709,9	3.922,1
DESPESA TOTAL	442.564,4	573.857,7	596.811,0	596.811,0	632.440,6	668.805,9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.018/2021

(continuação)

CÁLCULO DO MONTANTE DA DÍVIDA

	EXECUTADA		LOA 2021	PREVISTA		
	2019	2020		2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	227.868,6	224.389,7	224.389,7	237.785,7	251.458,3	265.741,1
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual						
Demais Dívidas						
DEDUÇÕES (II)	66.577,1	71.403,94	71.403,94	75.666,7	80.017,5	84.562,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.348,8	49.708,23	49.708,23	52.675,8	55.704,6	58.868,6
Haveres Financeiros						
Restos a Pagar Processados	20.229,15	21.695,76	21.695,76	22.990,9	24.312,8	25.693,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	161.109,5	172.789,90	172.789,9	183.105,4	193.633,9	204.632,3
Receita de Privatização (a)						
,80P-2.301,35ativos Reconhecidos (b)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-a-b)	-7.620,8	-8.173,31	-8.173,31	-8.661,2	-9.154,8	-9.674,7
RESULTADO NOMINAL	-27.991,8	-30.020,3	-30.020,3	-31.812,5	-33.641,7	-35.552,5

CÁLCULO DA RECEITA PRIMÁRIA

	ARRECADADA		LOA 2021	PREVISTA		
	2019	2020		2022	2023	2024
RECEITA TOTAL (I)	559.286	557.983	580.458,2	615.111,6	650.480,5	687.427,7
(-) Receita Mobiliária (II)	1.800	1.805	3.432,2	3.637,1	3.846,2	4.064,6
RECEITA PRIMÁRIA (III) = (I - II)	557.478	556.178	577.026,0	611.474,4	646.634,1	683.362,9

CÁLCULO DA DESPESA PRIMÁRIA

	EXECUTADA		LOA 2021	PREVISTA		
	2019	2020		2022	2023	2024
DESPESA TOTAL (I)	559.286	557.983	580.302	614.946	650.305	687.242
(-) Juros e Amortização da Dívida (II)	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização da Dívida (III)	2.749	2.742	2.845	3.014	3.187	3.368
DESPESA PRIMÁRIA (IV) = (I-II-III)	556.537	555.241	577.450	611.923	647.108	683.863



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 Câmara Municipal de Teresópolis

Unidade : 001 Câmara Municipal de Teresópolis

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0002 Gestão da Ação Legislativa

Objetivo : Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico administrativo para atingir maior eficácia no exercício de suas funções por meio da adequação da estrutura administrativa e de capacitação de servidores.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2151		1	73.060,93

Descrição: Gestão da Ação Legislativa

Produto :

Órgão : 01 Câmara Municipal de Teresópolis

Unidade : 001 Câmara Municipal de Teresópolis

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2150		1	17.744.420,96

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Câmara

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2152		1	1.412.868,68

Descrição: Manutenção das Atividades da Câmara

Produto :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 Câmara Municipal de Teresopolis

Unidade : 001 Câmara Municipal de Teresopolis

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0014 Gestão das Operações Especiais

Objetivo : Efetuar o pagamento de despesas que não geram produtos nem contraprestações diretas na forma de bens ou serviços.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2153			1	2.974,54

Descrição: Gestão das Operações Especiais - Câmara

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Governo e Coordenação

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2003			1	37.690,26

Descrição: Manutenção das Atividades da SMGC

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2004			1	2.652.559,56

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMGC

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2006			1	343.569,62
Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Executivo				
Produto :				
Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Governo e Coordenação				
<hr/>				
Função:	23	Comércio e Serviços		
Sub-Função:	334	Fomento ao Trabalho		
Programa :	0075	Desenvolvimento Integrado do Município		
Objetivo :	Identificar demandas e definir estratégias e ações que estruturam e fortaleçam o desenvolvimento das atividades produtivas no território em consonância com as potencialidades regionais e sustentabilidade ambiental.			
Gerente :				
Público Alvo :				
Justificativa :				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
<hr/>				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2007	Unidade		1	5.410,10
Descrição: Gestões das ações Integradas de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda				
Produto : Fórum realizado				
Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Governo e Coordenação				
<hr/>				
Função:	24	Comunicações		
Sub-Função:	122	Administração Geral		
Programa :	0003	Divulgação Oficial		
Objetivo :	Tomar públicos programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Poderes do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.			
Gerente :				
Público Alvo :				
Justificativa :				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
<hr/>				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2001	Unidade		1	811.512,70
Descrição: Divulgação Oficial				
Produto : Página do Diário Oficial online mantida				
Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis				
Unidade : 002 Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2009			1	294.849,61

Descrição: Manutenção das Atividades da SMPPE

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2012			1	4.227.144,00

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMPPE

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 002 Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Planejamento Estratégico

Objetivo : Aprimorar o modelo de gestão mediante a integração das funções de planejamento, orçamento e gestão pública, com ênfase na programação orientada para resultados e na modernização dos sistemas de informação, ampliando a efetividade e a transparência institucional e modernizando a administração pública.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2238	Unidade		1	1.688,54

Descrição: Elaboração dos Instrumentos de Planejamento

Produto : LDO elaborada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1028	Percentual		1	500,00

Descrição: Revisão do Plano Diretor Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Plano diretor revisado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 002 Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 127 Ordenamento Territorial

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2010			1	7.213.44

Descrição: Gestão Urbanística e Territorial

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 002 Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0006 Planejamento Estratégico

Objetivo : Aprimorar o modelo de gestão mediante a integração das funções de planejamento, orçamento e gestão pública, com ênfase na programação orientada para resultados e na modernização dos sistemas de informação, ampliando a efetividade e a transparência institucional e modernizando a administração pública.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2008 Percentual			1	2.344.37

Descrição: Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 002 Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Função: 16 Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1001			1	180.33

Descrição: Aquisição de Desapropriação de Imóveis

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2014			1	1.972.062.00

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMA

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2015			1	32.467,20

Descrição: Manutenção das Atividades da PGM

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 003 Procuradoria Geral do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0014 Gestão das Operações Especiais

Objetivo : Efetuar o pagamento de despesas que não geram produtos nem contraprestações diretas na forma de bens ou serviços.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2013			1	1.522.031,07

Descrição: Sentenças Judiciais e Precatórios

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 004 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2019			1	1.377.046,89
------	--	--	---	--------------

Descrição: Manutenção da Administração Geral

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2020			1	103.489,20
------	--	--	---	------------

Descrição: Manutenção das Atividades da SMA

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2014			1	12.834.903,00
------	--	--	---	---------------

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMA

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 004 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 Modernização da Gestão Pública

Objetivo : Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2017 Porcentagem			1	81.330,26
------------------	--	--	---	-----------

Descrição: Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos

Produto : Sistema de compras e gestão de contrato implantado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 005 Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2021

1

5.653.902,00

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMF

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2024

1

1.375.584,00

Descrição: Manutenção das Atividades da SMF

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 005 Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0014 Gestão das Operações Especiais

Objetivo : Efetuar o pagamento de despesas que não geram produtos nem contraprestações diretas na forma de bens ou serviços.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

3

1

3.455.492,00

Descrição: Dívida Pública e Encargos

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade: 005 Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa: 0010 Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal

Objetivo: Promover iniciativas e projetos destinados a fortalecer a gestão pública do município, visando obter resultados a partir da valorização do servidor e do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como aprimorar os serviços de Seleção de pessoal e de concurso público, promover a difusão de conhecimentos por meio de eventos, estudos e pesquisas e modernizar as organizações e respectiva prestação de serviços.

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2023			1	5.970.749,80

Descrição: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico - PASEP

Produto:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade: 005 Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo: Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
9999			1	4.499.387,10

Descrição: Reserva de Contingência

Produto:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade: 006 Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 122 Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2025			1	20.919,00

Descrição: Manutenção das Atividades da SMAADR

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2026			1	2.410.796,40

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMAADR

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 006 Secretaria Municipal de Agricultura. Abastecimento

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa : 0016 Apoio ao Desenvolvimento Rural

Objetivo : Promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda, viabilizando infraestrutura aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, apoiando as demandas do setor agropecuário nos diversos estágios das cadeias produtivas, por meio de projetos que visem à diversificação da produção, agregação de valor e melhoria dos padrões tecnológicos.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1009			1	31.006,33

Descrição: Aquisição de Patrulha Mecanizada

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2027	Unidade		1	172.588,80

Descrição: Apoio ao Desenvolvimento Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Produtores orgânicos apoiados

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2185	Percentual		1	960.75

Descrição: Obras Viárias - Manutenção SMAADR

Produto : Manutenção de vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2249	Unidade		1	200.00

Descrição: Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural

Produto : Produtor rural atendido com assistência técnica e extensão rural

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 006 Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 609 Defesa Agropecuária

Programa : 0017 Defesa Agropecuária

Objetivo : Garantir a sanidade e a qualidade nas cadeias produtivas do setor agropecuário, com vistas a reduzir perdas de produção causadas pela incidência de doenças e pragas nos rebanhos e culturas agrícolas e, conseqüentemente, aumentar a competitividade dos produtos agropecuários do Município no mercado e e contribuir para a proteção do meio ambiente, da saúde pública e do desenvolvimento econômico e social.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2028	Percentual		1	12.443,18

Descrição: Ações de Defesa Agropecuária

Produto : Animal vacinado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 007 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
------------------	---------------------	----------------------------	-------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2029			1	111.411,67
------	--	--	---	------------

Descrição: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2030			1	117.480,00
------	--	--	---	------------

Descrição: Manutenção das Atividades da SMC

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2031			1	1.559.814,00
------	--	--	---	--------------

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMC

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 007 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0019 Ampliação, Melhoria e Preservação da Infraestrutura Cultural

Objetivo : Recuperar e preservar prédios e monumentos históricos tombados ou localizados em áreas tombadas e/ou entornos, e promover a identificação, documentação, recuperação e proteção do patrimônio histórico-cultural, material e imaterial e implantação de sinalização turística municipal e regional

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
-----------------	------------------------	-------------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
------------------	---------------------	----------------------------	-------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1010 Porcentagem			1	1.803,36
------------------	--	--	---	----------

Descrição: Preservação histórica

Produto : Preservação da casa da memória Arthur Dalmazo

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 007 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0020 Cultura e Desenvolvimento

Objetivo : Fomentar a diversidade cultural e garantir a construção de uma identidade cultural própria, que contribui para a valorização das regiões, através da proteção do patrimônio material e imaterial do Município, promovendo a inclusão social e gerando cidadania e oportunidades qualificadas de trabalho, com impacto direto na economia criativa de nossa sociedade.

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2033			1	309.817,51

Descrição: Manutenção das Atividades da SMDS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2034			1	3.108.307,20

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2037			1	11.748,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2154			1	1.602,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0021 Proteção Social Básica

Objetivo : Prevenir situações de risco sociais e pessoais, atuando em caráter preventivo junto a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através dos centros de referência de assistência social (CRAS).

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2038 Percentual		1	776.166,82

Descrição: Proteção Social Básica

Produto : Projetos sociais mantidos

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0022 Proteção Social Especial

Objetivo : Promover o atendimento assistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras, visando assegurar qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2039 Unidade		1	177.519,00

Descrição: Proteção Social Especial

Produto : Creas

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0023 Apoio as Instâncias de Deliberação

Objetivo : Fomentar a participação e o controle social através de órgãos de assessoramento na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas para a valorização dos grupos minoritários ou em vulnerabilidade.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2035 Unidade		1	7.033,11

Descrição: Apoio as Instâncias de Deliberação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Conselho de Assistência Social mantido

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0025 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania

Objetivo : Promover o respeito dos direitos humanos em suas variadas vertentes e garantir sua proteção em situações de vulnerabilidade, desenvolvendo ações voltadas para a educação e sensibilização da sociedade

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2189	Unidade		1	23.654,00
------	---------	--	---	-----------

Descrição: Prevenção, Fiscalização e Combate ao Uso de Entorpecentes

Produto : Ação de prevenção, fiscalização e combate de entorpecentes realizada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2190	Unidade		1	20.000,00
------	---------	--	---	-----------

Descrição: Promoção da Igualdade Racial e Combate a Discriminação

Produto : Ação de combate a discriminação realizada

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0027 Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano

Objetivo : Melhorar as condições de salubridade e habitabilidade de conjuntos habitacionais e áreas favelizadas ou de risco e diminuir o déficit habitacional, procurando otimizar a aplicação de recursos no setor pelas diversas esferas de governo, elevando o nível de qualidade de vida das famílias menos favorecidas e contribuindo para o resgate da sua dignidade e cidadania.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2042	Unidade		1	3.032.425,00
------	---------	--	---	--------------

Descrição: Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - SMDS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Unidade habitacional recuperada

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0026 Inclusão Produtiva

Objetivo : Gerenciar, estimular e apoiar as diversas formas de desenvolvimento local integrado a rede socioassistencial, promovendo o aperfeiçoamento da produção e da gestão dos grupos produtivos demandados pelas unidades CRAS, CREAS e outros, oportunizando as habilidades de cada indivíduo para o ingresso no mundo do trabalho

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2036	Unidade		1	2.276.231,00
------	---------	--	---	--------------

Descrição: Programa Operação Trabalho - POT

Produto : Auxílio pecuniário ao trabalhador participante concedido

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2188	Unidade		1	560.000,00
------	---------	--	---	------------

Descrição: Qualificação da Juventude

Produto : Campanha preventiva realizada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2256	Unidade		1	100,00
------	---------	--	---	--------

Descrição: Casa do Pequeno Trabalhador de Teresopolis - CAPETE

Produto : Unidade de assistência social mantida

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 008 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

1 Unidade 1 180.336.16

Descrição: Pagamento de Sentenças Judiciais - SMDS

Produto : Ações implementadas

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 04 Administração

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2172 1 180.33

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patr. e Outros Benefícios - Educação Infantil

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2043	1	345.524,07
------	---	------------

Descrição: Manutenção das Atividades da SME
Produto :
Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis
Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação
Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho
Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2174		1	4.228.883,00
------	--	---	--------------

Descrição: Programa Operação Trabalho - POT

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0010 Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal

Objetivo : Promover iniciativas e projetos destinados a fortalecer a gestão pública do município, visando obter resultados a partir da valorização do servidor e do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como aprimorar os serviços de Seleção de pessoal e de concurso público, promover a difusão de conhecimentos por meio de eventos, estudos e pesquisas e modernizar as organizações e respectiva prestação de serviços.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2044		1	3.788,00
------	--	---	----------

Descrição: Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais

Produto :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2052 1 102.651.685,08

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Ens. Fundamental

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2171 1 106,80

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patr. e Outros Benefícios - Ensino Fundamental

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0029 Modernização da Infraestrutura Organizacional

Objetivo : Contribuir para a universalização da educação básica, provendo melhorias na infraestrutura escolar de modo a garantir as condições adequadas ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino e ao conforto necessário para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem numa gestão voltada para resultados, mediante recuperação, manutenção, reforma e ampliação da estrutura predial e patrimonial.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
--------------------------	-------------	-------------	-------------

1002 Unidade 1 949.939,00

Descrição: Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Fundamental

Produto : Sala de Educação Infantil e Ensino Fundamental acrescida e equipada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
--------------------------	-------------	-------------	-------------

1031 Unidade 1 21.360,00

Descrição: Caminho da Escola - Ônibus Acessível

Produto : Ampliação do serviço e/ou aquisição de transporte escolar

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0034 Gestão Escolar

Objetivo : Qualificar as unidades da rede municipal de ensino, modernizando o atendimento socioeducativo e a manutenção das necessidades básicas do professor e alunos, fortalecendo a articulação das unidades de ensino.

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0029 Modernização da Infraestrutura Organizacional

Objetivo : Contribuir para a universalização da educação básica, provendo melhorias na infraestrutura escolar de modo a garantir as condições adequadas ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino e ao conforto necessário para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem numa gestão voltada para resultados, mediante recuperação, manutenção, reforma e ampliação da estrutura predial e patrimonial.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	1003 Unidade		1	25.247.08

Descrição: Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Infantil

Produto : Sala de Educação Infantil e Ensino Fundamental acrescida e equipada

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0034 Gestão Escolar

Objetivo : Qualificar as unidades da rede municipal de ensino, modernizando o atendimento socioeducativo e a manutenção das necessidades básicas do professor e alunos, fortalecendo a articulação das unidades de ensino.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2049 Unidade		1	360.672.31

Descrição: Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Educação Infantil

Produto : Escola Operacionalizada com descentralização de recursos - PDDE

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2051		1	2.125.892,78

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - EJA

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0034 Gestão Escolar

Objetivo : Qualificar as unidades da rede municipal de ensino, modernizando o atendimento socioeducativo e a manutenção das necessidades básicas do professor e alunos, fortalecendo a articulação das unidades de ensino.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2229 Unidade		1	145.188,63

Descrição: Articulação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos

Produto : Unidade escolar atendida

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 009 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0031 Educando para a Cidadania

Objetivo : Oferecer ensino de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino, integrando ao processo educativo as múltiplas linguagens contemporâneas, promovendo a educação inclusiva, a educação de jovens e adultos além de capacitar professores para um ensino público de qualidade, proporcionando maior integração aluno, escola, comunidade.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2047	Unidade		1	9.365.99

Descrição: Educação Especial e Políticas Inclusivas

Produto : Crianças Atendidas

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 010 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2057			1	13.524.87

Descrição: Manutenção das Atividades da SMEL

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2058			1	719.191,20

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMEL

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 010 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0036 Incentivo ao Esporte e ao Lazer

Objetivo : Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social, por meio da promoção de ações educativas e valorizando a qualidade de vida de nossos munícipes

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2059 Unidade		1	174.024.40

Descrição: Incentivo ao Esporte e Lazer/Fortalecimento Físico do Atleta Municipal

Produto : Programa/projeto desenvolvido

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 010 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0037 Infraestrutura Desportiva

Objetivo : Disponibilizar instalações esportivas, visando às práticas populares de lazer, atendendo às vocações esportivas e culturais das pessoas do município, considerando a densidade populacional de cada localidade, proporcionar ao cidadão desenvolvimento social, físico e intelectual

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2060 Unidade		1	2.164.04

Descrição: Infraestrutura Desportiva

Produto : Construção de unidade esportiva e de lazer

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 011 Secretaria Municipal de Obras

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0027 Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano

Objetivo : Melhorar as condições de salubridade e habitabilidade de conjuntos habitacionais e áreas favelizadas ou de risco e diminuir o déficit habitacional, procurando otimizar a aplicação de recursos no setor pelas diversas esferas de governo, elevando o nível de qualidade de vida das famílias menos favorecidas e contribuindo para o resgate da sua dignidade e cidadania.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1005			1	275.192.97

Descrição: Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - SMOP

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis

Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2108			1	1.570.964.23

Descrição: Administração da Frota - FMS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2111			1	1.762.000,30

Descrição: Manutenção das Atividades da SMS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2116			1	459.240,00

Descrição: Outros Benefícios / Pessoal

Produto :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2117		1	5.652.520,00

Descrição: Outros Encargos de Pessoal

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2131		1	11.408.793,00

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - SMS

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis

Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0093 Combate a COVID 19 - SMS

Objetivo : Combate a COVID 19 - SMS

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Combate a COVID 19 - SMS

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2269 Unidade		1	25.313.499,73

Descrição: Combate a COVID 19 - SMS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis

Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2133		1	22.830.588,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Atenção Básica

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis

Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0039 Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde
Objetivo : Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde
Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1018			1	84.750,66

Descrição: Aquisição de Equipamentos para o Hemonúcleo

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1032			1	753.046,00

Descrição: Aquisição de Equipamentos para Serviços de Saúde

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis

Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0045 Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social
Objetivo : Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social
Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2120	Unidade		1	140.930,06

Descrição: Controle Social

Produto : Eventos realizados

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade: 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0046 Apoio a Programas de Saúde
Objetivo: Apoio a Programas de Saúde
Gerente:

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Apoio a Programas de Saúde

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2158			1	488.139,00
------	--	--	---	------------

Descrição: Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da ABS

Produto:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis

Unidade: 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0087 Atenção Básica - PAB FIXO
Objetivo: Atenção Básica - PAB FIXO
Gerente:

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Atenção Básica - PAB FIXO

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1022			1	1.078.330,25
------	--	--	---	--------------

Descrição: Construção de UBS

Produto:

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2118	Unidade		1	5.812.399,60
------	---------	--	---	--------------

Descrição: Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Produto: Unidades Básicas ampliadas/mantidas

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis

Unidade: 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0039 Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde

Objetivo : Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2110	Unidade		1	1.115.952,48
------	---------	--	---	--------------

Descrição: Tratamento Fora de Domicílio

Produto : Atendimento realizado

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2134			1	38.156.213,00
------	--	--	---	---------------

Descrição: Apoio a Instituições Universitárias

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2135			1	19.612.761,00
------	--	--	---	---------------

Descrição: Apoio a Instituições Filantrópicas

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2136	Unidade		1	697.453,00
------	---------	--	---	------------

Descrição: Exames e Serviços Complementares

Produto : Laboratorios de clinicas / mantida

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2139			1	854.613,00
------	--	--	---	------------

Descrição: Repasse a Hospitais Filantrópicos - PAHI Regional

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2140			1	961.627,00
------	--	--	---	------------

Descrição: Repasse a Instituições Universitárias - PAHI Regional

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2137	Unidade		1	106,00
------	---------	--	---	--------

Descrição: Consórcio Intermunicipal de Saúde

Produto : Consorcio intermunicipal mantido

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis

Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0089 Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar

Objetivo : Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2209			1	4.634.813,93

Descrição: Atenção de MAC - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2159	Unidade		1	17.839.195,00

Descrição: Apoio e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento

Produto : Aquisição do Sistema de oxigênio

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis

Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0092 Investimento SUS

Objetivo : Investimento SUS

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Investimento SUS

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2114			1	3.822.905,71

Descrição: Manutenção das Unidades Secundárias

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis

Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa : 0091 Assistência Farmacêutica

Objetivo : Assistência Farmacêutica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2132			1	10.427.482,00
------	--	--	---	---------------

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Vig. Epidemiológica

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 012 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0090 Vigilância em Saúde

Objetivo : Vigilância em Saúde

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Vigilância em Saúde

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2112			1	143.845,76
------	--	--	---	------------

Descrição: Centro de Tratamento de Animais

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2122			1	134.034,00
------	--	--	---	------------

Descrição: Qualificação da Atenção por Meio dos Programas de Saúde

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2219			1	1.183.850,00
------	--	--	---	--------------

Descrição: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2129			1	38.340,00
------	--	--	---	-----------

Descrição: Laboratório de Águas

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 013 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2062			1	295.751.30

Descrição: Manutenção das Atividades da SMSERV

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 013 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0047 Obras Viárias

Objetivo : Desenvolver a infraestrutura da Cidade, proporcionando melhorias no sistema viário municipal, e garantindo a circulação, mantendo e otimizando os conjuntos existentes e realizando intervenções para atender as necessidades inerentes ao fomento de seu desenvolvimento

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2167	Percentual		1	4.614.803.02

Descrição: Obras Viárias - Manutenção SMSERV

Produto : Logradouros públicos mantenciados

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 013 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0048 Iluminação Pública

Objetivo : Implantar a gestão integral de iluminação pública, estabelecer ações destinadas ao uso racional dos recursos naturais e de energia com a revitalização e ampliação do parque de iluminação do município e aplicação de técnicas modernas, proporcionando maior sensação de segurança e conforto no trânsito pela cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida **Tipo** **Meta** **2022**

2063 1 12.762.429,00

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMSERV

Produto :

Ação Unid. Medida **Tipo** **Meta** **2022**

2145 Percentual 1 9.130.293,15

Descrição: Limpeza Pública - SESERV

Produto : Logradouros públicos mantencionados

Ação Unid. Medida **Tipo** **Meta** **2022**

2231 Unidade 1 1.000,00

Descrição: Gestão das Unidades de Destinação Final de Resíduos Sólidos

Produto : Aterro Sanitário

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 014 Secretaria Municipal de Turismo

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0059 Engenharia Turística e Acessibilidade

Objetivo : Aumentar a competitividade do turismo Teresopolitano no cenário estadual e nacional através da estruturação de atrativos naturais e artificiais contribuindo com a consolidação da imagem turística da cidade, bem como ser um indutor de desenvolvimento de oportunidades de negócios, gerando emprego e renda, garantindo a acessibilidade aos diversos públicos.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida **Tipo** **Meta** **2022**

2067 Outras Unidades e Medidas 1 101.312,44

Descrição: Engenharia Turística e Acessibilidade

Produto : Projeto estruturante de revitalização dos pontos de interesse turísticos dotados de acessibilidade elaborado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 014 Secretaria Municipal de Turismo

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Evento de Turismo

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 014 Secretaria Municipal de Turismo

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0060 Capacitação e Aperfeiçoamento Turístico

Objetivo : Fomentar o turismo municipal e promover a melhoria da qualidade de vida e o aumento da geração de emprego e renda.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2066	Percentual		1	25.328,11

Descrição: Capacitação e Aperfeiçoamento Turístico

Produto : Programa de capacitação em língua estrangeira implementado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 018 Secretaria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 182 Defesa Civil

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2162			1	134.692,89

Descrição: Manutenção das Atividades da SMDC

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2163			1	1.185.843,12

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDC

Produto :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 018 Secretaria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 182 Defesa Civil

Programa : 0068 Prevenção da Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil

Objetivo : Realizar ações de planejamento, prevenção, preparação, recuperação e resposta imediata as situações resultantes de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, como forma de evitar a ocorrência de desastres ou minimizar seus efeitos, melhorando a qualidade de vida da população, preservando o meio ambiente e garantindo a segurança pública

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2074	Percentual		1	364.944,67

Descrição: Prevenção de Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil

Produto : Identificação de Áreas atingidas/risco

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 021 Secretaria Municipal de Controle Interno

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2071			1	932.698,59

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - SMCI

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2072			1	8.864,40

Descrição: Manutenção das Atividades da SMCI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 021 Secretaria Municipal de Controle Interno

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa : 0061 Transparência na Gestão Pública

Objetivo : Promover a defesa do patrimônio público e incrementar a transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno e auditoria pública, fomentando o controle social.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2232	Percentual		1	1.774.05

Descrição: Sistema Central de Controle Interno

Produto : Controle interno articulado ao externo implantado nos órgãos pertinentes

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2233	Unidade		1	1.000.00

Descrição: Fortalecimento das Auditorias do Poder Executivo

Produto : Auditoria realizada

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2073			1	198.550,11

Descrição: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Produto :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
------------------	---------------------	----------------------------	-------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2192	Unidade		1	3.377,08
------	---------	--	---	----------

Descrição: Educação para a gestão ambiental participativa

Produto : Conselheiro capacitado/qualificado em educação para gestão ambiental

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2193	Percentual		1	2.000,00
------	------------	--	---	----------

Descrição: Agenda 21 local

Produto : Diagnóstico participativo elaborado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0063 Desenvolvimento e Manejo de Florestas - Agenda Verde

Objetivo : Conservar a biodiversidade articulando políticas públicas que antecipem, previnam e combatam, na origem, as causas da sensível redução da diversidade biológica.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
-----------------	------------------------	-------------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
------------------	---------------------	----------------------------	-------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2194	Percentual		1	3.377,08
------	------------	--	---	----------

Descrição: Produção ou obtenção de mudas e sementes florestais nativas

Produto : Sistema de compensação ambiental implantado

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2195	Hectares		1	2.000,00
------	----------	--	---	----------

Descrição: Reflorestamento e arborização

Produto : Área reflorestada/arborizada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2196	Unidade		1	2.000,00
------	---------	--	---	----------

Descrição: Apoio ao desenvolvimento florestal no município

Produto : Pessoa treinada/capacitada

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0066 Preservação e Emergências Ambientais - Agenda Verde

Objetivo : Promover a recuperação ambiental com gestão integrada dos ecossistemas e dos recursos ambientais, implantar sistema municipal de segurança ambiental, subsidiando ações rápidas e antecipadas de proteção à população e incentivar a promoção da inserção de tecnologias limpas e ambientalmente inovadoras.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2079	Unidade		1	27.952,09

Descrição: Gestão do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis

Produto : Parque conservado

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2077			1	5.553,60

Descrição: Preservação Ambiental e Emergências Ambientais

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 542 Controle Ambiental

Programa : 0067 Instrumentos de Gestão e Fiscalização Ambiental

Objetivo : Garantir aos cidadãos um ambiente saudável e propício para uma boa qualidade de vida e pleno desenvolvimento da função social da cidade, otimizando a utilização sustentável dos recursos naturais e cuidando para que o desenvolvimento econômico esteja compatível com a conservação e preservação da natureza.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2235	Percentual		1	3.377,08

Descrição: Controle Ambiental

Produto : Denúncia sobre atividades poluidoras e acidentes ambientais atendida

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 544 Recursos Hídricos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0064 Gestão de Recursos Hídricos e Controle de Inundações - Agenda Azul

Objetivo : Implementar ações de preservação de áreas de interesse ambiental, desenvolvendo programas de melhoria das condições de saneamento, com vistas a proteção dos recursos hídricos do Município e a minimização de inundações.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2197	Outras Unidades e Medidas		1	3.377,08

Descrição: Recuperação ambiental e saneamento nas bacias hidrográficas

Produto : Muda plantada para proteção de matas ciliares

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2198			1	55.400,00

Descrição: Prevenção de enchentes

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 023 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2168			1	3.792.649,17

Descrição: Administração da Frota - SESEG

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2003			1	51.477,60

Descrição: Manutenção das Atividades da SMGC

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade: 023 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo: Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2081			1	10.398.309,76

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SESEG

Produto:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade: 023 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 181 Policiamento

Programa: 0072 Gestão da Política de Segurança Pública

Objetivo: Prevenir e diminuir a violência e a criminalidade por meio da integração entre o município a comunidade, estabelecendo canais de comunicação eficazes e a proteção dos cidadãos

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2237	Unidade		1	16.409,25

Descrição: Ações de Segurança Pública na Cidade

Produto: Fórum realizado

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade: 023 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2083			1	18.912,33

Descrição: Manutenção das Atividades da SESEG

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 023 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0070 Mobilidade e Segurança

Objetivo : Otimizar a gestão e o controle do tráfego a fim de tornar a mobilidade mais eficiente, com vistas à redução nos índices de acidentes, atuando na gestão em tempo real dos fluxos do trânsito na cidade.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2082	Percentual		1	303.086,32

Descrição: Mobilidade e Segurança

Produto : Banco de dados mantido

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2156	Percentual		1	23.602,80

Descrição: Implant. e Manut. de Sinalização e Sist. Auxiliares de Controle de Tráfego

Produto : Sinalização horizontal, vertical e semafórica mantida

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2157	Unidade		1	17.088,00

Descrição: Educação e Segurança para o Trânsito

Produto : Equipes de Guardas direcionadas ao serviço de ronda escolar

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 023 Secretaria Municipal de Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0071 Gestao da Infraestrutura de Segurança Pública

Objetivo : Melhorar a qualidade dos serviços de segurança pública, adequando essa oferta às demandas comunitárias locais e integrar as forças de segurança municipal, possibilitando o planejamento e a execução de políticas locais de policiamento em sintonia com a realidade de cada bairro.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2236	Percentual		1	5.052.49
------	------------	--	---	----------

Descrição: Manutenção do Trânsito

Produto : Tráfego Controlado

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2155	Unidade		1	9.605.20
------	---------	--	---	----------

Descrição: Administração da Guarda Municipal

Produto : Veículos

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 023 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0054 Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos

Objetivo : Planejar, controlar, coordenar os sistemas de transporte de trânsito, garantindo a segurança dos usuários, a fluidez do trânsito, mobilidade e a acessibilidade adequada aos cidadãos, com foco na gestão do transporte público de passageiros e na logística de cargas.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2085	Percentual		1	9.672,64
------	------------	--	---	----------

Descrição: Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos

Produto : Linha reestruturada/regulamentada

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 027 Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Economia Solidária



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2086			1	901,68
------	--	--	---	--------

Descrição: Manutenção das Atividades do Conselho Mun. de Trab., Emprego e Renda

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2087			1	376.149,60
------	--	--	---	------------

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMTEES

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2088			1	6.728,40
------	--	--	---	----------

Descrição: Manutenção das Atividades da SMTEES

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 027 Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Economia Solidária

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0075 Desenvolvimento Integrado do Município

Objetivo : Identificar demandas e definir estratégias e ações que estruturam e fortaleçam o desenvolvimento das atividades produtivas no território em consonância com as potencialidades regionais e sustentabilidade ambiental.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2237	Unidade		1	3.606,73
------	---------	--	---	----------

Descrição: Ações de Segurança Pública na Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Fórum realizado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 027 Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Economia Solidária

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0076 Crescimento Social e Geração de Renda

Objetivo : Promover a inclusão social através de ações conjugadas de qualificação profissional, geração de trabalho e renda, fomento à economia solidária e combate ao desemprego, compondo programas que viabilizem o acesso, a qualificação e a permanência no mercado de trabalho

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2092			1	3.606.73

Descrição: Programas de Apoio e Fortalecimento aos Pequenos Negócios - SMTEES

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 027 Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Economia Solidária

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0077 Economia Solidária

Objetivo : Dotar o município com uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2089			1	5.410.08

Descrição: Qualificação de Grupos em Economia Solidária

Produto :

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 028 Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0080 Infraestrutura Voltada a Mulher

Objetivo : Dotar a municipalidade com espaços especializados no atendimento voltado as mulheres, em especial para aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2093	Unidade		1	10.820,16
------	---------	--	---	-----------

Descrição: Infraestrutura Voltada a Mulher

Produto : Atendimento jurídico social e psicológico realizado CRAM

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2165	Unidade		1	6.408,00
------	---------	--	---	----------

Descrição: Acolhimento Provisório

Produto : Abrigo mantido

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 028 Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo : Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2094			1	43.280,69
------	--	--	---	-----------

Descrição: Manutenção das Atividades da SMDM

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2095			1	249.378,00
------	--	--	---	------------

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDM

Produto :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 028 Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0078 Gestão de Interesse da Mulher

Objetivo : Implementar políticas de promoção e defesa dos direitos da mulher que visem a eliminar a discriminação feminina, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2097	Unidade		1	16.230,27
------	---------	--	---	-----------

Descrição: Gestão de Interesse da Mulher

Produto : Seminário realizado

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade : 028 Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0079 Ação Mulher

Objetivo : Elaborar, coordenar, avaliar e executar ações das políticas públicas voltadas para mulheres, com vistas a reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e economicamente ativos

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1027	Unidade		1	153.285,73
------	---------	--	---	------------

Descrição: Capacitação e Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho

Produto : Capacitação realizada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2096	Unidade		1	9.078,00
------	---------	--	---	----------

Descrição: Ação Mulher

Produto : Políticas públicas para a mulher

Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade: 030 Secretaria Especial de Fiscalização de Obras Públicas

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo: Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2102			1	702.589,66

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SEFOP

Produto:

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2101			1	5.660,40

Descrição: Manutenção das Atividades da SEFOP

Produto:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis

Unidade: 031 Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Função: 19 Ciência e Tecnologia

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo: Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2103			0.01	16.230,25

Descrição: Manutenção das Atividades da SMCT

Produto:

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2104 1 106.372,80
Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMCT
Produto :
Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis
Unidade : 031 Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Função: 19 Ciência e Tecnologia
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0084 Inclusão Digital e Informativa

Objetivo : Disseminar a tecnologia de informática e de internet, especialmente aos segmentos menos favorecidos e socialmente excluídos da população, possibilitando o acesso aos serviços eletrônicos oferecidos pelo Governo do Município e contribuindo para reduzir as desigualdades sociais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2105			1	9.016,81
------	--	--	---	----------

Descrição: Expansão do Governo Eletrônico
Produto :
Órgão : 02 Prefeitura Municipal de Teresopolis
Unidade : 031 Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Função: 19 Ciência e Tecnologia
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0085 Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados

Objetivo : Articular, fomentar e promover ações para a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico e tecnológico como instrumento de desenvolvimento social e econômico do município e como mecanismo de inclusão social

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2106			1	901,68
------	--	--	---	--------

Descrição: Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados
Produto :
Órgão : 03 Teresopolis Prev



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade: 001 Teresópolis Prev

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo: Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2146			1	137.583,60

Descrição: Manutenção das Atividades do TEREPREV

Produto:

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2147			1	1.068,00

Descrição: Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios do TEREPREV

Produto:

Órgão: 03 Teresópolis Prev

Unidade: 001 Teresópolis Prev

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Objetivo: Dotar as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal com recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2141			1	87.299.908,13

Descrição: Servidores Inativos - PMT

Produto:

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2148			1	267.192.20
------	--	--	---	------------

Descrição: Proteção Social Básica - FMAS

Produto :

Órgão : 06 Fundo Municipal de Assistência Social de Teresópolis

Unidade : 001 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0022 Proteção Social Especial

Objetivo : Promover o atendimento assistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras, visando assegurar qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2149			1	396.180.00
------	--	--	---	------------

Descrição: Proteção Social Especial - FMAS

Produto :

Total Geral : 632.440.625,18

Comentários